



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64º DA REPÚBLICA — N. 16.905 BELÉM TERÇA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1951

DESPACHOS PROFERIDOS
PELO EXMO. SR. GENERAL
GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 19/12/51

Ofícios:

N. 865, do Departamento de Estradas de Rodagem (Comunicação sobre pagamento da Prefeitura M. de Arariuna das quotas do F. R. N., referentes aos 1.º e 2.º trimestre do corrente ano) — Dar conhecimento ao Prefeito do Município de Arariuna.

N. 3883, do Hospital Juiano Moreira (Felicitações) — Agradecer.

N. 20, da Orquestra Sinfônica Paraense (Comunicação) — Agradecer.

GOVERNO DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

— S/n, do Matadouro do Ma-
guari (Pagamento de gratifica-
ção) — Acho justa a distribui-
ção proposta pelo Governo no
que convém a "verba" represen-
tação e não convém modificá-la,
presentemente.

— N. 465, da Prefeitura Mu-
nicipal de Belém (Comunicação)
— Ciente.

— S/n, do Banco do Brasil
S. A. (Capeando o ofício s/n, do
mesmo, a juntada n. 121, do
Arquivo da S., e o ofício n. 1152,
do D. F.) — empréstimo inter-
no de conversão) — De acordo.
Oficie-se ao Exmo. Sr. Ministro
da Fazenda, nos termos da su-
gestão, do D. F., ao qual de-
partamento deverá retornar este
expediente, uma vez cumprida a
providência determinada.

Em 20/12/51
N. 2363, da Assembléia Le-
gislativa do Estado de Espírito
Santo — Vitoria (Agradecimen-
to) — Ciente. Arquive-se.

— N. 692, da Estrada de
Ferro de Bragança (Remessa de
contas a pagar) — Ao D. F.

— N. 720, do Departamento
Estadual de Águas (Anexo o
laudo de inspeção de saúde de
Antônio Vicente Batista, lenhei-
ro) — De acordo. Volte ao S. P.

— N. 2283, do Departamento
Estadual de Saúde (Acuse o re-
cebimento do ofício n. 2380) —
O D. E. S. sugere a solicitação
de 3 bolsas. A oferta, porém,
estabelece vários tipos de bolsas,
no que diz respeito às responsa-
bilidades do ofertante e do acei-
tante. Assim, esclareça o Depar-
tamento, antes de mais nada,
qual o tipo de bolsa cuja soli-
citação pretende.

Em 19/12/51
N. 901, da Assembléia Legis-
lativa (Remessa de relação Nominal
dos extratores de castanhal,
em Marabá) — Responda-se à
A. L. 1.º Transmitindo a infor-
mação do S. C. R.; 2.º Informando
que o Governo deliberou, segun-
do seu critério de julgamento,
sobre o direito de preferência
assegurada aos licen-
ciários, sem renunciar ao seu
próprio direito de dispor de sua
legítima propriedade; b) — que
foi ouvido a respeito, o órgão
técnico competente, ou seja o S.
C. R., deixando de ser ouvido o
D. O. T. V., por se tratar de
materia estranha aquele depar-
tamento; c) — que, relativamen-
te ao item "e" do requerimento,
qualquer informação do Exe-
cutivo sómente poderá ser dada,
face ao caso concreto que lhe
for apresentado.

— N. 746, da Recebedoria de
Rendas (Anexo o laudo de ins-
peção de saúde de Maria Celina
dos Santos Porto) — De acordo.
Volte ao S. P.

— N. 592, do Departamento
de Assistência aos Municípios
(Relação de tipos de mudas de
plantas) — De acordo, limitando-
se a iniciativa do D. A. M. a

— S/n, da Promotoria Pú-
blica — Belém (Assunção do cargo
de 1.º Promotor Público da C.
da Capital) — Acusar, agradecer
e arquivar.

Em 22/12/51
N. 902, do Departamento de
Estrada de Rodagem (Capeando
o ofício n. 803, da A. Legisla-
tiva — retirada da conta cor-
rente do Município de Marapana-
im, pelo C. Rodoviário Esta-
dual da importância de Cr\$ 239.533,60) — Transmita-se
a informação à A. L.

Em 18/12/51

Telegramas:
226 — José Moacir Cerqueira
de Sousa, Prefeito interino de
Almeirim e outros — Aruman-
duba — Informe o D. F., com
urgência, sobre a situação do
coletor.

251 — Deputados Virgílio
Santa Rosa e Deodoro de Men-
donça — Rio — Encaminhe-se à
P. M. B.

252 — Benedito Ramos, Co-
missário, em Arumanduba (Pe-
dido de exoneração) — Sim, em
termos.

Em 19/12/51

Cartas:
232 — Antônia Bastos Gabi,
Marabá (Arrendamento de casta-
nal) — À vista da informação
do S. C. R., arquive-se.

223 — Artur Pires Teixeira —
Solicite-se ao D. F. a devolução
do expediente.

241 — José Murici, ex-inspec-
tor de alunos em Cotijuba —
Informe o D. E. S. P.

238 — Dionorte Drumond No-
gueira, presidente do D. de Hal-
terofilismo da F. P. D. (Solici-
tação) — Ciente. Arquive-se.
Volte o expediente ao D. F.

Em 20/12/51

Petição:
4269 — Waldemar de Oliveira
Veras, lavrador residente em
Nova Timboteua — Ao D. O.
T. V.

4270 — Malva Angélica A. de Sei-
xas, professora em Marapanim
(Pedido de transferência) —
Diga o D. E. C.

4271 — Antônia Danin, pro-
fessora em Icoaraci (Dispensa de
faltas) — Junte-se ao expedi-
ente em referência.

4275 — Jurandir Ataíde Ca-
bral, enfermeiro-visitador do
D. E. S. (Licença especial) —
Diga o S. P.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS PROFERIDOS
PELO SR. DR. SECRETÁRIO
GERAL DO ESTADO

Em 18/12/51

Ofícios:

N. 464, da Prefeitura Munici-
pal de Belém (Capeando o ofício
n. 911, da Assembléia Legisla-
tiva — pedido de informações)

— Restitua-se à A. L.

N. 659, da Prefeitura Mu-
nicipal de Belém (Capeando a
carta n. 242, da Cinematogra-
fista, I. Rozemberg — Rio) —
Acusar, agradecer e arquivar.

S/n, da "Casa d' Itália"
nesta cidade (Liberação da "Casa
d' Itália") — Feita como foi a
prova exigida, lavre-se a ata de
Entrega e recebimento, segundo
recomenda o ofício de fls. 7 e 8,
em triplicata, da qual uma via
ficará neste expediente, outra
será entregue à interessada e a
terceira enviada ao M. J. N. I.

N. 1370, do Departamento
de Finanças (Capeando o ofício
n. 742, da Assembléia Legisla-
tiva, referente ao projeto de lei
para abertura do crédito espe-
cial a favor de João Salomão
Hage) — Não se trata de expedi-
ente atrasado, sim de expediente
que aguarda a satisfação de
dois pedidos da A. L.: um —

a juntada de procuração; outro —

um esclarecimento do D. F.

quanto ao alegado "superavit"
no corrente exercício financeiro.

Para atendimento da primeira
exigência, chame-se o interessado
a esta S. G., vindo-me, de-
pois, o expediente a novo des-
pacho.

N. 892, do Departamento
de Estradas de Rodagem (Cape-
ando o ofício n. 497, do mesmo,

a juntada n. 93, do Arquivo da

S. G. E., o ofício n. 335, do
Gabinete do Governador do Es-

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE
DEZEMBRO DE 1951

Despachos proferidos pelo Sr.
Dr. Diretor Geral.

N. 18.372, do Serviço do Ma-

terial (Restitui ofício do D. E.
S.) — Encaminhe-se ao D. E. S.,
com o pedido de pagamento me-
diante os recursos oriundos da ar-
recadação da taxa sobre bebidas
alcoólicas.

N. 18.393, dos Grandes
Hoteis S/A — À Divisão de Dés-
pesa.

<p>As Reparações Públícas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando de verão fazê-lo até às 14 horas.</p> <p>— As reclamações pertinentes à matéria retrabuida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.</p> <p>— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.</p> <p>— A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.</p> <p>— Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.</p> <p>— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.</p> <p>Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade:</p>	<p>E X P E D I E N T E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA Rua do Una, 32 — Telefone 3262 Diretor Geral: OSSIAN DA SILVEIRA BRITO Redator-chefe: Pedro da Silva Santos Assinaturas Belém: Anual 240,00 Semestral 125,00 Número avulso 1,00 Número atrasado, por ano 1,50 Estados e Municípios: Anual 260,00 Semestral 135,00 Exterior: Anual 360,00 Publicidade: Página, por 1 vez 400,00 1 Página contabilidade, por 1 vez 400,00 ½ Página, por 1 vez 200,00 Centineiros de coluna: Por vez 4,00 pelos órgãos competentes.</p> <p>— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes déem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.</p> <p>— Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.</p> <p>— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.</p>	<p>ral do Estado (Prestação de contas) — A Contadoria, para exame e conferência.</p> <p>— N. 18.448, da Ordem Terceira de São Francisco — A D. D., para os devidos fins.</p> <p>— N. 18.450, do Serviço do Material (Remete laudo de inspeção de saúde de Laurimar Gaspar Fernandes).</p> <p>— N. 9.525, da IMPRENSA OFICIAL — A D. D., para pagamento.</p> <p>A fim de evitar solução de controvérsias no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respeitiva e reenviação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.</p> <p>— As Reparações Públícas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.</p> <p>— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes déem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.</p> <p>— Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.</p> <p>— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.</p>	<p>ao Serviço do Material, para providenciar.</p> <p>— N. 18.399, do D. E. S. (Requisição de material) — Ao Serviço do Material, para providenciar.</p> <p>— N. 18.396, do Conservatório Carlos Gomes (Prestação de contas) — A Contadoria, para exame e conferência.</p> <p>— S/n, da Maria Albuquerque dos Santos Costa — A D. D., para os devidos fins.</p> <p>— N. 18.353, da Estrada de Ferro de Bragança — A D. D., para os devidos fins.</p> <p>— N. 18.425, de Afonso Ramos & Cia. — Ao Chefe do S. N. Ernesto G. Leitão, Silva Santos & Cia., Pian Farmacêutica e Comercial do Brasil Ltda., Ferreira Gomes, Ferragista S/A.) — A D. D., para relatar.</p> <p>— N. 18.451, do Serviço do Material (Contas de Corrêa, Costa & Cia., Ernesto G. Leitão, Silva Santos & Cia., Pian Farmacêutica e Comercial do Brasil Ltda., Ferreira Gomes, Ferragista S/A.) — A D. D., para relatar.</p> <p>— N. 18.461, do D. E. C. (Solicitando pagamento dos vencimentos de Creuza Pinto da Silva) — A D. D., para verificar e atender.</p> <p>— N. 18.347, de Azorar Dutarte de Azevedo e Dionisia Cardoso da Silva (Títulos) — A D. D., para averbar.</p> <p>— N. 18.468, de Antônio Soares de Castro (Procuração) — A D. D., para os devidos fins.</p> <p>— N. 18.464, de José Felix Irmão (Frequência) — A D. D., para os devidos fins.</p> <p>— N. 18.465, de Artur Porto Marques — Certifique-se.</p> <p>— N. 18.466, de Mariana da Silva Chuva — A D. D., para informação e parecer.</p> <p>— N. 18.395, de Horácio Ferreira dos Santos Bastos — Ao Chefe do Expediente, para juntar a este o expediente de referência e fazer remessa ao Sr. Dr. Secretário Geral do Estado.</p> <p>— N. 18.295, do M. N. de Azevedo — A D. D., para processar o pagamento.</p> <p>— N. 18.404, do Banco do Crédito da Amazônia S/A. — A Contadoria.</p> <p>— N. 18.385, do Banco do Brasil S/A. — A Contadoria.</p> <p>— N. 18.408, de Antônio Santos Sobrinho — Sim. A D. D., para as devidas anotações.</p> <p>— N. 18.407, do Matadouro do Maguari — A D. D., para os devidos fins.</p> <p>— N. 18.381, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo (Solicita entrega de verba) — A D. D., para os devidos fins.</p> <p>— N. 18.378, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, e Departamento de Agricultura (Prestação de contas) — A Contadoria, para exame e conferência.</p> <p>— N. 18.379, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo (Solicita entrega de verba) — A D. D., para os devidos fins.</p> <p>— N. 18.402, do D. E. S. — Informe a Divisão de Despesa.</p> <p>— N. 18.370, da Assembléia Legislativa — A D. D., para os devidos fins.</p> <p>— N. 18.405, do D. E. S. (Solicitando pagamento dos vencimentos do Dr. Jesuíno de Souza Lins) — A D. D., para os devidos fins.</p> <p>— N. 18.365, do D. E. S. (Solicitando pagamento dos vencimentos de Querino Miguel de Araújo) — A D. D., para os devidos fins.</p> <p>— N. 18.098, de Ferreira Gomes, Ferragista S/A. — Ao Sr. Chefe do S. M. E., para informar.</p> <p>— N. 18.400, do D. E. S. (Requisição de medicamentos) —</p>
--	--	---	--

(Continuação da 1.ª pág.)

N. 16.187, de Maria Lucioia de Macedo (Solicita pagamento de montepio) — Volte o expediente a D. D., para cálculo da parte que caberia aos requerentes, na pensão deixada pelo de cujus, bem como para indicação da quantia recebida indevidamente pelos atuais pensionistas, isto é, a viúva e filhos do segundo matrimônio do falecido.

N. 18.918, de Vanda de Carvalho Salazar — A D. D., para pagamento, em face das informações e parecer.

N. 18.423, da Procuradoria Fiscal — A D. D., para dizer.

N. 16.618, do Gabinete do Governador — Ao Sr. Chefe do Expediente, para comunicar a decisão do Sr. Dr. Secretário Geral ao interessado, enviando, a seguir, o expediente à Superintendência da Fiscalização, através de R. R.

N. 18.368, do Departamento de Agricultura — A Contadoria.

N. 18.371, da Assembléia Legislativa — A R. R., para informar.

N. 18.394, de Afonso Justo Chermont — A D. D., para conferência e lançamento.

N. 18.384, do Banco do Brasil S/A. — Restitua-se ao Sr. Secretário Geral, com o parecer desta D. G., favorável ao envio do expediente; ao Conselho Rodoviário, órgão a que está subordinado o D. E. R.

N. 18.138, de Antenor da Silva Fonseca — Restitua-se ao Sr. Dr. Secretário Geral, com as informações da Contadoria, que esta D. G. adota.

Cópias de diversas peças do processo sobre transmissão de propriedade em que são interessadas

dos de um lado como vendedor a Sociedade Imobiliária Sul Americana Ltda., e de outro lado José Ivo Loureiro do Amaral — Ao Dr. Procurador Fiscal, para se manifestar sobre a transação efetuada entre a Imobiliária Sul Americana Ltda. e Jacob Messod Benzcry.

N. 18.478, de Newton Soares — A D. D., para os devidos fins.

N. 18.479, da Secretaria Geral do Estado (Solicita informação) — A Contadoria, urgente.

N. 18.484, de Ruth da Costa Matos — A D. D., para os devidos fins.

N. 17.817, do D. E. C. (Prestação de contas) — Volte a Contadoria, com a informação anexa do interessado.

N. 4.569, da Importadora de Ferragens S/A. — A D. D., para as informações do Serviço do Material.

N. 18.428, de Maria de Nazaré Souza Oliveira — A D. D., para averbar.

N. 18.430, do Educandário Magalhães Barata — A Contadoria.

N. 18.431, do Educandário Magalhães Barata (Prestação de contas) — A Contadoria, para exame e conferência.

N. 18.434, do Corpo Municipal de Bombeiros — A D. D., para os devidos fins.

N. 18.435, da IMPRENSA OFICIAL (Folhas de diaristas) — A D. D., para os devidos fins.

N. 18.438, da Promotoria Pública de Gurupá — A D. D., para os devidos fins.

N. 18.443, do D. E. A. — A Contadoria.

S/n, da Recebedoria de Rendas (Relação dos réditos) — A Contadoria.

N. 18.447, do Cadastro Ru-

Resolve, organizar para o ano de 1952, de acordo com o art. 140 do Estatuto dos Funcionários Municipais, a seguinte escala de férias, para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal, que poderá ser alterada de acordo com a conveniência do serviço:

Honório José dos Santos — Servente — 2 a 21|1.

José Inácio Santana — Servente — 1 a 20|3.

Francisco Xavier da Cunha Tembra — Chefe do Expediente — 3 a 22|9.

Heliana Raimunda Santana Lima — Dactilógrafo — 12|9 a 1|10.

Raimundo Mário Cavaleiro de

Macedo — Redator de Debates — 2 a 21|10.

Eurídice do Rosário Vieira — Dactilógrafo — 12 a 31|10.

Maria Terezinha de Jesus Silva — Dact. e Estenógrafo — 21|10 a 9|11.

Abigail Porpino Sidrim — Oficial Administrativo — 30|10 a 18|11.

Raimundo Ribeiro de Araújo — Porteiro Protocolista — 24|11 a 13|12.

Solange Maltez Henriques — Contabilista — 12 a 31|12.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, 18 de dezembro de 1951.

OSVALDO MELO
Diretor da Secretaria

Visto: — Raimundo Gonçalves, Magno, Presidente

GOVERNO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM****PORTEIRIA N. 9**

O bacharel Osvaldo Melo, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve, organizar para o ano de 1952, de acordo com o art. 140 do Estatuto dos Funcionários Municipais, a seguinte escala de férias, para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal, que poderá ser alterada de acordo com a conveniência do serviço:

Honório José dos Santos — Servente — 2 a 21|1.

José Inácio Santana — Servente — 1 a 20|3.

Francisco Xavier da Cunha Tembra — Chefe do Expediente — 3 a 22|9.

Heliana Raimunda Santana Lima — Dactilógrafo — 12|9 a 1|10.

Raimundo Mário Cavaleiro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

GABINETE
DO PREFEITOATOS E DECISÕES
PORTARIA N. 817

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do atestado médico passado pelo Serviço Médico, Distrito da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

Resolve, conceder, nos termos do art. 155, § 2º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Maria de Nazaré de Carvalho Télés, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe K, lotado no Contencioso Municipal, noventa (90) dias de licença, com todos vencimentos, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 9 de dezembro corrente.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de dezembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Término de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Sr. Dr. Lopo Alvarès de Castro, prefeito municipal e o Sr. José Lançay.

Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), presentes no Gabinete do Sr. Dr. Prefeito Municipal, o Sr. Jorge Antônio Bechara e o Sr. Deutor Lopo Alvarès de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Município de Belém resolve contratar o Sr. José Lançay de aqui por diante denominado contratado para o cargo de Contador, Padrão T da Contadoria Geral.

Cláusula segunda — O Contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços, o Contratado receberá o salário mensal de dois mil e seiscentos cruzeiros, (Cr\$ 2.600,00), a partir desta data.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até 31 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um (1951).

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da tabela n. 2, da Lei n. 1.108, do exercício vigente: (Pessoal Fixo).

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi aprovado pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se o Contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do Contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de sélo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este término que depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo, e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 12 de novembro de 1951.
Dr. Carlos Lucas de Sousa,
Secretário Geral.

Dr. Lopo Alvarès de Castro,
Prefeito Municipal, Jorge Antônio Bechara, contratado, Milton C. de Andrade, 1^a testemunha — Maria Natividade de Moraes Mendes, 2^a testemunha.

... e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 12 de novembro de 1951.
— Dr. Carlos Lucas de Sousa,
Secretário Geral.

Término de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Sr. Dr. Lopo Alvarès de Castro, prefeito municipal e Sr. Jorge Antônio Bechara.

Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), presentes no Gabinete do Sr. Dr. Prefeito Municipal, o Sr. Jorge Antônio Bechara e o Sr. Deutor Lopo Alvarès de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Município de Belém, resolve contratar o Sr. Jorge Antônio Bechara de aqui por diante denominado contratado para o cargo de contador, Padrão T, da Contadoria Geral.

Cláusula segunda — O Contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de dois mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 2.600,00), a partir desta data.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até 31 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um (1951).

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da tabela n. 2, da Lei n. 1.108, do exercício vigente: (Pessoal Fixo).

Cláusula sexta — O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Prefeito, se o Contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do Contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de sélo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo, e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 12 de novembro de 1951.
Dr. Carlos Lucas de Sousa,
Secretário Geral.

Dr. Lopo Alvarès de Castro,
Prefeito Municipal, Jorge Antônio Bechara, contratado, Milton C. de Andrade, 1^a testemunha — Maria Natividade de Moraes Mendes, 2^a testemunha.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Euzebio, durante o período do dia 15 a 21 de dezembro de 1951.

Atas:

1 — Gerald Herren, presidente da Cooperativa de Consumo dos Hotéis e Similares de Belém, pedindo o arquivamento da Ata de constituição dessa Cooperativa, realizada no dia 6 do corrente; Estatutos sociais e lista nominativa dos associados na data da constituição — Arquive-se.

Firmas coletivas:

10 — Chagas, Marques & Cia, Santos & Gomes — Santos Ferreira & Cia, Ltda., pedindo o registro dessas firmas respectivamente — Registre-se, arquive o contrato social.

Firma individual:

11 — Armando Durval Caldeira Frade, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma A. Caldeira Frade, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para a exploração do comércio de bar e sorveteria, sem filial, à Rua Santo Antônio n. 145, nesta cidade, sem filial, responsável o mesmo — Registre-se.

Averbações:

12 — Felix Santos, firma comercial desta praça, pedindo para averbar à margem do seu registro a mudança dos seus negócios da Praça Brasil, "Bar Guarani" para a "Confeitaria Palace", à Rua João Alfredo — Averbe-se.

13 — R. N. Teixeira, firma comercial desta praça, pedindo para averbar à margem do seu registro, a mudança do seu ramo de negócio de miudezas para indústria de bebidas — Averbe-se.

14 — Companhia de Transportes Sul Americana, Ltda., pedindo para averbar à margem do seu registro a saída dos sócios Eugeniano Oliveira e Raul Darnasceno Lima e o aumento do seu capital social de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.200.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração social.

15 — A. Santos & Cia, Ltda., firma comercial estabelecida no município de Acará, neste Estado, pedindo para averbar no seu registro a saída do sócio João Monteiro de Sa — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

Cancelamentos:

16 — Imobiliária Sul Americana, Ltda., firma comercial estabelecida na cidade do Rio Janeiro, com filial nesta cidade, pedindo o cancelamento desta filial — Cancele-se.

17 — Carolina Teixeira Mota, viúva de Aristides Gonçalves Mota, único responsável pela firma A. Gonçalves Mota, desta praça, pedindo o cancelamento dessa firma, devidamente autorizada pelo Juizado de Direito, da Primeira Vara Cível, da Comarca desta Capital — Cancele-se.

18 — Chagas, Marques & Cia, pedindo o cancelamento da firma Araújo & Marques, da qual é sucessora — Cancele-se, arquivada a alteração do contrato social.

Durante a última semana pediram legalização de livros:

- A. Mourão & Cia. — J. M. Morgado — Artur Lopes & Irmão — Standard Oil Company of Brazil — Said Naif Daibes & Cia. — Emídio Gomes de Abreu & Cia. — Gomes & Cia. — Duarte Fonseca, Ltda. — Torres, Ferreira & Cia. — Pessoa & Cia, Ltda. — Irmãos Silva, Saunders & Cia, Ltda. — Laboratório Silva Araújo, Roussel, S.A. — Gonçalves & Rocha, Automotor, Pegase & Accessórios, Ltda. e J. Fernandes & Cia.

— Ainda durante a última semana o Banco Comercial do Pará, S.A., pediu uma certidão,

Dezembro — 1951

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Dr. Stélio de Mendonça Maroja, diretor geral do Departamento de Finanças do Estado, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Osvaldo Dias Ferreira, encarregado da Coletoria Estadual de Mosqueiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias contados da data da publicação deste no DIARIO OFICIAL, apresentar-se à Coletoria de Mosqueiro, ou seja as funções de seu cargo das quais se ausentou desde o dia 19 de outubro último, sem motivo justificado, segundo a comunicação que acaba de fazer a esta Diretoria Geral o respectivo coletor Sr. Raimundo Nonato da Mota e Sousa, sob pena de, findo aquele prazo e não sendo feito e nem apresentada prova de força maior ou coação ilegal ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIARIO OFICIAL, durante vinte dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, chefe do expediente servindo de secretário do Departamento de Finanças, o escrevi, aos sete dias do mês de dezembro de 1951. — (a) Stélio de Mendonça Maroja, diretor geral.

(G—11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30|12; 1, 3 e 4|1952)

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

QUARTEL GENERAL DA 1.ª ZÔNA AÉREA

Concorrência permanente para 1952

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente para fornecimento de material de consumo habitual a este Quartel General no ano de 1952, publicado neste DIARIO OFICIAL no dia 12 de dezembro corrente, às fls. 9, 10 e 11.

Belém, 11 de dezembro de 1951. — (a) Alcir Cavalcanti Bandeira de Melo, 2.º tenente-almoçarife.

(Ext.—Dias 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26|12)

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Araújo, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras, Dec. n. 1.044, de 19/8/33, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 3.ª Comarca—Igarapé-acu — 40º término, 40º Município — Salinópolis e 111º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, limita-se ao sul, com o rio Cumaru, para onde faz frente; ao norte, com o igarapé do Campo; a leste, com o mangal denominado Apécon; e a oeste, com o igarapé Laranjal, medindo, aproximadamente, 400 metros de frente por 400 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Salinópolis.

(T-1392—4, 14 e 24|12—Cr\$ 120,00)

EDITAIS

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Vítorio de Lima Moy, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 18.ª comarca—Monte Alegrê—46º término, 46º Município — Almeirim, e 124º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada na Ilha Anatória e limita-se com o Paraná do Cumandai, pelo lado direito; pela frente, fundos e lado esquerdo, com o rio Amazônia, medindo 2.000 metros de frente por 4.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Almeirim.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de novembro de 1951. — Pelo Oficial — Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1386—4, 14 e 24|12—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Antônio Pinto, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15.ª Comarca—Igarapé-acu — 40º término, 40º Município — Salinópolis e 111º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, limita-se ao sul, com o rio Cumaru, para onde faz frente; ao norte, com o igarapé do Campo; a leste, com o mangal denominado Apécon; e a oeste, com o igarapé Laranjal, medindo, aproximadamente, 400 metros de frente por 400 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Salinópolis.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 3 de dezembro de 1951. — Pelo Oficial — Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1392—4, 14 e 24|12—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital viram ou dele tiverem notícia, que havendo Anacleto Turiano da Silva, brasileiro, taifeiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Mauriti, Barão do Triunfo, Marquês do Herval e Av. Pedro Miranda, de onde dista 132m,10; medindo de frente 8m,10 por 71m,50 de fundos, ou seja uma área de 579m²,15. Tem a forma de paralelogramo. Confina pelo lado direito com o imóvel n.º 423 e pelo lado esquerdo pelo de n.º 431.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Alenquer.

3.ª Seção do Departamento de Obras Públicas, Terras e Viação do Pará, 13 de dezembro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

T. 1.466 — 14, 24|12 e 5|1 — Cr\$ 120,00

ALTO TAPAJÓS S/A.

Assembléia Geral Ordinária

1.ª convocação

De conformidade com o art. 87, letra b), do Decreto-lei n. 2.627, de 26/9/1940, convocamos os Srs. Acionistas desta Empresa para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana n.º 16|18, no próximo dia 31 do mês em curso, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1950;

b) eleição para o cargo vago de Diretor; e

c) eleição para o Conselho Fiscal.

Belém, 18 de dezembro de 1951.

ALTO TAPAJÓS S/A.

Robin Hollie Meglohn

Presidente

(Ext.—22, 23 e 25|12)

MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, S/A MARCOSA

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente, convido os Srs. Acionistas de MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, S/A.—MARCOSA, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a 29 do corrente, nos escritórios da sede social à Rua Gaspar Viana n.º 124, às 17 horas.

A reunião tem por fim, a reforma dos Estatutos e mais: devido ao desenvolvimento de negócios aqui no Pará e Filial de Fortaleza, resolver sobre o aumento do seu corpo dirigente e seus respectivos honorários, e, mais o que ocorrer.

Belém (Pará), 19 de dezembro de 1951.

(a) Antônio Alves Velho

Presidente da Assembléia

Geral

(Ext.—21, 25 e 26|12)

Expedido nesta cidade de Vizeu, a 3 de dezembro de 1951. Eu, Raimundo Nonato da Silva, encarregado interino, o escrevi. — (a) João Gualberto Alves de Campos.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1951

NUM. 3.488

37.ª Conferência ordinária da 2.ª Câmara Criminal, realizada em 5 de outubro de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lôbo.

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e um, nessa cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lôbo, presidente; Mauricio Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Sílvio Pélico, e o Dr. E. Souza Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGEM Recurso crime

Capital—Recorrente, Roque Ferreira de Sousa; recorrida, à Justiça Pública — O Desembargador Sílvio Pélico pediu julgamento.

PARECERES

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com pareceres escritos, os seguintes feitos:

Apelação crime

Chaves — Apelante, Manoel de Brito; apelada, à Justiça Pública — Ao Desembargador Sílvio Pélico.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

—Idem — Vigia — Apelantes: Celestino Lopes Soares e outro; apelada, a Justiça Pública — Idem.

JULGAMENTOS

Apelação crime

Curuçá — Apelante, Nazário de Brito Monteiro; apelada, a Justiça Pública; relator, Sr. Desembargador Sílvio Pélico — Deram provimento para reformando a sentença apelada, absolver o réu do crime de sedução a si imputado, contra os votos dos Srs. Desembargadores Inácio Guilhon e Antonino Melo, determinando à Secretaria a imediata expedição do alvará de soltura ao apelante.

Vizeu — Apelante, a Justiça Pública; apelada, Josefa Ramos dos Santos; relator, Sr. Desembargador Inácio Guilhon — Deram provimento a apelação, para mandar a apelada a novo juri, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas, lavrar a presente ata que ras, mandando eu, Luiz Faria, assiná-la.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Afonso Coelho Perez e a senhorinha Evangelina Pinheiro Nunes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Manaus, militar, domiciliado nesta cidade e residente no Hotel da Paz, filho legítimo de Eduardo Perez e de Dona Maria da Conceição Coelho Perez.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Braz de Aguiar, 298, filha legítima de Joaquim Nunes da Silva e de Dona Evangelista Bezerra Pinheiro Nunes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.513—18 e 25/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nelson Marinho Milhomem e a senhorinha Maria de Nazaré da Costa e Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, técnico de rádio, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Almirante Wandenkolk, 378, filho de Antônio de Sousa Milhomem e de Dona Maria Marinho Milhomem.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro, 520, filha de Manoel da Silva e de Dona Raimunda da Costa e Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.513—18 e 25/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jiro Horiguchi e a senhorinha Hikka Yamada.

Ele diz ser solteiro, natural do Japão, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Campos Sales, 329, filho de Senji Horiguchi e de Dona Hana Horiguchi.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ourem, estudante, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Campos Sales, 329, filha legítima de Yoshio Yamada e de Dona Akiko Yamada.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.513—18 e 25/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jaime Vieira de Oliveira e a senhorinha Lindaúra Maicher Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 1.144, filho legítimo de Rosendo Vieira de Oliveira e de Dona Ana Ribeiro de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 945, filha legítima de Alexandre Fernandes Ribeiro e de Dona Maria da Paz Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.513—18 e 25/12—Cr\$ 40,00)

EDITAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Flávio Mendes da Silva e a senhorinha Ruth de Araújo Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Teófilo Condurú, 28, filho legítimo de Joaquim Bentos da Silva e Rufina Mendes da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Presidente Franklin Roosevelt n.º 73, filha legítima de João Pinto Ribeiro e de Dona Adalciuda Araújo Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.618 — 25/12 e 1/1/52 — Cr\$ 40,00)

(T. 1.619 — 25/12 e 1/1/52 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Vitor Vilela Monteiro e a senhorinha Tereza do Menino Jesus Pinheiro de Miranda.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, aeroaviário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo, 48, filho legítimo de Vitor Manoel Monteiro e de Dona Mercedes Vilela Monteiro.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, contadora, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril, 429, filha legítima de Zélio Barjona de Miranda e de Dona Maria do Carmo Pinheiro Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.619 — 25/12 e 1/1/52 — Cr\$ 40,00)

(T. 1.619 — 25/12 e 1/1/52 — Cr\$ 40,00)

Ela é também solteira, natural do Pará, Igarapé-miri, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Timbiras, 297, filha legítima de Franquelino Ferreira de Oliveira e de Dona Amália do Amaral Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.517—18 e 25/12—Cr\$ 40,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARA'

ANO V

BELEM — TÉRCA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1951

NUM. 1.279

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Concurso de dactilografo
Relação dos candidatos inscritos
1—José Maria Monteiro David
2—Terezinha do Menino Jesus Rodrigues Vidigal
3—Elza de Albuquerque Neves
4—Maria de Nazaré de Vasconcelos Carvalho
5—Maria de Nazaré Carneiro
6—Roberto Rodrigues Ferreira Vidigal
7—Anjo Vitória Hashiguti
8—Waldomira de Sousa Lopes
9—Olavo Nylander Brito
10—Luiz Carvalho Filgueiras
11—Daura de Vasconcelos Braga Mendes
12—Aristides Pôrto de Medeiros
13—Lizette Tude de Souza
14—João Luiz da Cruz Dias
15—Danilo de Carvalho Melo
16—Lea Pingarielho Barreto e Silva
17—Alaide Mescouto de Miranda
18—Osmael Barros Reis
19—Irene Ferreira Bastos
20—Rosita Rosália Ferreira Bastos
21—Vitória Marques Monteiro
22—Alice da Silva Russo
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de dezembro de 1951. — (a) Edgar de Sousa Franco, diretor da Secretaria.

(G — Dia 25|12)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.^a ZONA

EDITAL N. 5

Exclusões por transferência
Dr. João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1.^a Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Faz ciente a quem interessar possa, por este Edital, com o prazo de dez (10) dias, que, nos termos do art. 24 da Lei n. 1.164, de 24 de junho de 1950, está sendo processada neste Juízo a exclusão, por transferência, dos seguintes eleitores desta Zona:

Manoel Francisco da Silva, solteiro, marítimo, riograndense do norte, nascido a 9 de setembro de 1916, filho de Pedro Francisco da Silva e Luiza M. Conceição, residente no Boulevard Castilhos França, 140, e portador do título n. 2.479; Rosendo Olegário Alves, casado, funcionário (eletricidade) Cia. Paraense, nascido a 30 de 1917, filho de Francisco Olegário Alves e Joana Ferreira Alves, residente à Travessa Itaborai (Icoaraci), e portador do título n. 2.595; Artur Barbosa Pereira, casado, comerciário, paraense, nascido a 17 de fevereiro de 1914, filho de Alberto N. Pereira e Teodora B. Pereira, residente à Rua Caripunas, 1962, e portador do título n. 5.433; Dulce Costa, solteira, doméstica, paraense, nascida a 29 de setembro de 1925, filha de Luiz Gonzaga da Costa e Raimunda Plácida Costa, residente à Avenida Generalissimo Deodoro, 332, e portadora do título n. 28.319; Cecília Gomes de Moura Vaz, casada, doméstica, paraense,

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.^a ZONA

se, nascida a 18 de maio de 1897, portadora do título n. 35.637; Abigail Fraga de Camargos, casada, doméstica, riograndense do sul, nascida a 16 de agosto de 1915, filha de Antônio Marques Fraga e Idália M. Fraga, residente à Avenida São Jerônimo, 726, e portadora do título n. 47.809; Antônio Paulo Sá Freire de Pinho, solteiro, bancário, natural do Distrito Federal, nascido a 6 de junho de 1923, filho de Jorge Gonçalves de Pinho Junior e Julieta Sá Freire de Pinho, residente à Travessa da Vigia, 92. Todos transferidos para o Rio de Janeiro.

Torquato de Oliveira Pantoja, solteiro, gráfico, paraense, nascido a 27 de fevereiro de 1917, filho de Sebastião Gonçalves Pantoja e M. O. Pantoja, residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 106, e portador do título n. 387; Francisco Amílcar Cavalcante, solteiro, comerciário, cearense, nascido a 27 de dezembro de 1923, filho de Francisco Cavalcante Sobrinho e Raimunda R. Cavalcante, residente à Travessa Quintino Bocaiuva, 495; Lourival Barbosa, casado, auxiliar do comércio, paraense, nascido a 10 de junho de 1918, filho de Felix Gomes Barbosa e Joana Gomes Barbosa, residente à Travessa Mauriti, 935, e portador do título n. 42.444. Todos transferidos para a 2.^a Zona do Território Federal do Amapá.

João Evaristo de Mendoza Neto, solteiro, operário, paraense, nascido a 30 de março de 1919, filho de José Pastana Guerreiro e Palmira N. de Mendoza, residente à Rua Oliveira Belo, 258, e portadora do título n. 70.146, transferido para a 2.^a Zona do Território Federal do Guaporé.

José de Queiroz Ferreira, solteiro, estudante, cearense, nascido a 20 de dezembro de 1924, filho de João Tomaz Ferreira Filho e Migelina de Castro Queiroz, residente em Batista Campos, 132, e portador do título n. 73.839, transferido para a 7.^a Zona do Estado do Ceará.

Otávio Andrade Silva, casado, pintor, paraibano, nascido a 20 de novembro de 1917, filho de José Andrade Silva e Josefa Rosa da Silva, residente à Travessa Francisco Monteiro, 320, e portador do título n. 40.696 e Maria de Lourdes Ramos Martins, solteira, funcionária autárquica, paraense, nascida a 26 de janeiro de 1909, filha de Flóberto Martins e Margarida Lamela Ramos Martins, residente à Rua Tiradentes, 137, e portadora do título n. 52.397, transferidos para a 1.^a Zona do Estado da Paraíba.

Joaquim Carvalho dos Santos, solteiro, agrônomo, brasileiro, nascido a 1 de novembro de 1914, filho de João Felipe de Carvalho e Angela A. Morais, residente na Base Aérea de Belém, é portador do título n. 30.045, transferido para a 78.^a Zona (Machado) Minas Gerais.

Odette Bezerra Coelho de Sousa, solteira, bancária, paraense, nascida a 21 de julho de 1924, filha de Mysseno Coelho de Sousa, residente à Avenida São Jerônimo, 515, e motorista, potiguar, nascido a 15

de fevereiro de 1921, filho de José A. Medeiros e Francisca D. Medeiros, residente na Passagem Igapé-Miri, 22, e portador do título n. 21.263; José Faria de Azevedo, solteiro, fotógrafo, paraense, nascido a 28 de abril de 1915, filho de Raimundo C. Azevedo e Elvira F. Azevedo, residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 222, e portador do título n. 23.158; Elzamann Veiga Portugal, solteiro, motorista, paraense, nascido a 25 de agosto de 1918, filho de Alírio Silva Portugal e Esmeraldina Veiga Portugal, residente à Rua Manoel Barata, 513, e portador do título n. 38.080 e Rilton Bittencourt dos Santos, comerciário, paraense, nascido a 24 de outubro de 1927, filho de Simeão Barradas dos Santos e Dicinha Bittencourt dos Santos, residente à Travessa 14 de Março, 720, e portador do título n. 75.601. Todos transferidos para a 2.^a Zona do Distrito Federal.

Odilon Cesar Burlamaqui, casado, funcionário federal, natural do Distrito Federal, nascido a 3 de dezembro de 1889, filho de Newton Cesar Burlamaqui e Raimunda B. Burlamaqui, residente à Avenida S. Jerônimo, 581, e portador do título n. 3.374, transferido para a 4.^a Zona do Distrito Federal.

Luiz Nunes Direito, casado, comerciário, paraense, nascido a 7 de abril de 1903, filho de José Nunes Direito e Angelina Alves Direito, residente à Travessa Rua Barbosa, 766, e portador do título n. 16.361, transferido para a 9.^a Zona do Distrito Federal.

Augusto dos Santos Sampaio, solteiro, militar, paulista, nascido a 29 de janeiro de 1922, filho de Antônio Rodrigues Sampaio e Maria das Santos Sampaio, residente à Rua Domingos Marreiros, 500, e portador do título n. 74.493, transferido para a 10.^a Zona do Distrito Federal.

Carlos dos Santos Veloso, casado, marítimo, paraense, nascido a 17 de abril de 1920, filho de Pedro Cecílio P. Veloso e Marieta dos S. Veloso, residente à Avenida 1^o de Dezembro, 581, e portador do título n. 11.775, transferido para a 15.^a Zona do Distrito Federal.

Saulo Caçador Viana, solteiro, bancário, paraibano, nascido a 17 de dezembro de 1919, filho de Sebastião Pereira Viana e Zulmira Caçador Viana, residente à Avenida 15 de Agosto (Central Hotel), e portador do título n. 16.554, transferido para a 1.^a Zona do Estado de São Paulo.

Manoel Fernandes Vieira, casado, comerciário, paraense, nascido a 22 de outubro de 1918, filho de Manoel Fernandes Vieira e Anésia Berta Palheta, residente à Travessa 14 de Março, 561, transferido para a 4.^a Zona do Estado de São Paulo.

Os interessados poderão contestar nos cinco (5) dias seguintes ao término do prazo de dez (10) dias do presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 dias do mês de dezembro de 1951. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

(G — Dia 25|12)